



Processo nº 08759000044/2012-21

Folha nº 307

Rubrica: *Quina*

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo

Rua Afonso Pena, nº. 3177. Centro. Governador Valadares/MG

Fone/fax: (33) 3212 8250 e-mail: CR.MG_ES@FUNAI.GOV.BR

PRO. 08759000044/12

FLS. 307

RUB. *Quina*

004/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 068/2012, FIRMADO
ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DO
ÍNDIO/FUNAI/CR-MGES E WASHINGTON
CARDOSO SOUZA E LARISSA PEREIRA
CARDOSO SOUZA.

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO Doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, CNPJ nº00059311/0012-89, neste ato representada pelo Coordenador Regional, **THIAGO HENRIQUE FIOROTT**, nomeado pela Portaria nº 113 de 27 de Março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 01 de Abril de 2013, CPF nº.: 086.618.997-10, RG nº 1.701.478/SSP/ES, e **WASHINGTON CARDOSO SOUZA**, brasileiro, RG MG-12.375.196-SSP/MG, CPF nº. 068.764.116-05 e **LARISSA PEREIRA CARDOSO SOUZA**, brasileira, RG MG-11.085.737 SSP-MG, CPF 088.704.226-07, doravante denominados simplesmente **LOCADORES**, em conformidade com o Processo nº 08759.000044/2012-21, firmam o presente **Termo Aditivo** ao contrato nº. 068/2012, referente a locação de imóvel para funcionamento da Coordenação Técnica Local em Santa Helena de Minas, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto de presente Termo Aditivo, **alterar** a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGENCIA** e a **CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS** do contrato nº. 068/2012, devendo as demais cláusulas continuarem vigorando conforme constante no contrato e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

A CLÁUSULA TERCEIRA passará a incluir a seguinte redação:

As partes acima nominadas têm entre si justas e contratada a prorrogação do presente contrato por mais 12 (doze) meses, vigorando de 15/05/2016 a 15/05/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

A CLÁUSULA OITAVA passará a incluir a seguinte redação:

As despesas decorrentes deste contrato, diante da prorrogação de sua vigência, correrão à conta do PTRES 089637, PI FI99950ADM, ND339036 15, Nota de

Quina *Quina*

EM BRANCO



Processo nº 08759000044/2012-21

Folha nº 308

Rubrica: *[assinatura]*

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo

Rua Afonso Pena, nº. 3177. Centro. Governador Valadares/MG

Fone/fax: (33) 3212 8250 e-mail: CR.MG_ES@FUNAI.GOV.BR

PRO. 08759000044/19

FLS. 278

RUB. *[assinatura]*

Empenho nº. 2016NE800003, sendo que as informações quanto aos recursos para o exercício de 2017 serão oportunamente fixadas nos autos por apostila.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas contratuais continuam vigendo entre as partes, que ficam fazendo parte integrante deste Termo Aditivo.

Por se acharem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em três (03) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produzam os seus efeitos jurídicos.

Governador Valadares-MG, 13 de maio de 2016.

Locatária	Locadores
<i>[assinatura]</i> THIAGO HENRIQUE FIOROTT COORDENADOR REGIONAL FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO- FUNAI CR/MG-ES	<i>[assinatura]</i> WASHINGTON CARDOSO SOUZA Proprietário
	<i>[assinatura]</i> LARISSA PEREIRA CARDOSO SOUZA Proprietária

TESTEMUNHAS :

[assinatura]
CPF: 072.581.466-19

[assinatura]
CPF: 077.346.036-82